

# Um grande escandalo bancario

## A' justiça do meu paiz, ao commercio, ás industrias e á lavoura

### Arrancando a mascara

#### VIII

"Excluído o dr. Rinaldi da gerencia de sua casa, era preciso organizar a Maffia, irmã da Camorra, em homenagem a Vicente Frontini "Razões, pag. 33, dr. Estevam de Almeida".

Por termos escripto sem circumloções, por não termos feito uso de euphemismos, e sim por usarmos o que se chama propriedade de lingua, vieram fóra dois illustres desconhecidos do Banco Francez e Italiano, os srs. Apollinari e Clerle, os quaes, assumindo semblantes de vestaes da moral e da Justiça, se escandalizaram da nossa linguagem, chamando-a de "virulencia desusada".

E' cynismo, é desfaçatez, coragem ou desafio?

Todos reconhecem que, não fosse o nosso temperamento e a nossa educação, era preciso resolver os crimes de que a firma F. Rinaldi & Cia. foi victima, com os meios que na terra do Frontini, na bella Sicília, tornam temido e forte aquelle altivo povo.

"Os da Maffia, ao menos, arriscam o pello", escreve o jurisconsulto brasileiro dr. Estevam de Almeida, e, num gesto de revolta, acrescenta: "E' preciso reproduzir a carta de 8 de Novembro de 1923, para ferreteal-o (ao banco). A carta, que se lê, é um labéo condemnador do Banco Francez e Italiano em qualquer pleito.

Depois de o banco ter imposto a infame quão illegal procuração á firma F. Rinaldi & Cia., passa a fornecer-lhe a minuta da mesma procuração. Jubilante, o gerente da filial de Santos, apressa-se a dar comunicação da gazúa aos chefões de São Paulo com a seguinte carta de 8 de Novembro de 1923 — Fls. 1077.

"Conforme a nossa comunicação telephonica de hoje, transcrevemos a seguir os termos da carta que fizemos nos dirigir os srs. F. Rinaldi & Cia.:

"Referindo-nos á carta que endereçamos ao Banco em 20 de Outubro proximo findo, autorizamos, pela presente, a esse banco, **autorização essa irrevogavel da nossa parte, a vender por nossa conta e risco, no termo ou por entrega directa, á discreção desse banco até 165.000 saccas de café... Daremos em qualquer tempo, por firme e valiosa, sem direito a qualquer contestação da nossa parte.**"

O saudoso brasileiro e eminente jurisconsulto, dr. Estevam de Almeida, vergasta esse crime com estas palavras de fogo: "Arrojo, desfaçatez tal que dispara em insanía. Gazúa formidavel... Carta branca para que ousasse o banco, posto, assim, em qualquer acto de fraude, dolo, impericia ou imprudencia, acima das leis... Um procurador, sem poderes irrevogaveis, a conferir poderes irrevogaveis!... Poderes conferidos e préviamente ratificada a actuação fosse qual fosse!"

E porque trazemos a publico infamias inqualificaveis, por recorrermos á nossa legitima defesa, Vicente Frontini, num de seus peculiares gestos de coragem que o celebrizaram, dá-se por agredido, por injuriado, e accusa-nos de chantage e de associação de malfeteiros.

Inconcebiveis, como são considerados por todos, esses actos monstruosos e criminosos praticados friamente pelo Banco Francez e Italiano contra a firma F. Rinaldi & Cia., poderia, no espirito de alguma alma candida, surgir a duvida de que a mesma firma luctasse com sérias difficuldades financeiras, ao ponto de justificar a expropriação violenta do banco. Mas se lembrarmos que o commercio de café atravessava uma época excepcionalmente favoravel, se recordarmos que o proprio Banco Francez e Italiano considerava, em documento, a firma F. Rinaldi & Cia. "Cliente n. 1"; se tivermos presente que, na carta mencionada, o mesmo banco declarava: "Todos esses novos saques serão resgatados com os proprios recursos da casa"; se referirmos que, no mesmo dia em que foi extorquida a gazúa — procuração sem direito a qualquer contestação, Frontini escrevia ao sr. Miguel A. Rinaldi a melliflua carta assegurando que havia estudado bem a fundo a situação da casa, exaltando os creditos della, que resistia a propaganda de um mau companheiro, e affirmando que as difficuldades occorrentes eram transitorias e garantindo um lucro, na venda de café, de Rs. 4.900:000\$000; então resalta, á luz meridiana, que o Banco Francez e Italiano recorreu aos meios violentos de apossar-se da casa Rinaldi e da sua gestão, unicamente em obediencia ao proprio, elaborado plano de saquear a firma.

E que assim fosse, estão a proval-o, ainda, os seguintes actos praticados pelo mesmo banco, actos que revoltam a consciencia de todos:

No seu depoimento, o sr. Aralhe, secretario do Banco Francez e Italiano, diz: O gerente do banco em Santos não se limitava a minutar cartas, como essa a que se referiu, pois, tendo no banco papel da casa timbrado, fazia assignar cartas escriptas no mesmo banco, lembrando-se o depoente de que foi elle mesmo quem escreveu, dictada pelo gerente do banco, a carta procuração com poderes irrevogaveis e sem direito a qualquer contestação de parte da firma F. Rinaldi & Cia. Assim, continúa, foi o banco vendendo café no termo, vendendo avultadas quantias de dollars a descoberto, vendendo café por entregas directas, com que causou prejuizos com a alta do mercado de café e baixa no mercado de cambio, perdendo a casa no café e no cambio".

Tudo o que constituía fonte de grande lucro para a firma, foi posto á venda por qualquer preço: quasi duzentas mil saccas de café, um milhão de dollars, vinte cinco mil libras esterlinas, grandes partidas de saccaria, tudo por qualquer preço. Uma verdadeira orgia!

A baixa nos preços de café provocou um tremendo panico no mercado, e originou, em consequencia, a fallencia de varias firmas.

Só á firma Marques Valle o Banco Francez e Italiano vendeu directamente uma partida de cem mil saccas, por preço abaixo do corrente na praça. Pelo mesmo banco foi vendido, tambem por preço irrisorio, um grande lote de saccaria.

Panico no mercado de café, baixa no cambio!

O banco tentava justificar essas vendas, esse leilão da firma com o pretexto de que as vendas eram necessarias para cobertura.

Nenhum dos bancos, entretanto, — affirma o sr. Murillo, homem de absoluta confiança do Banco Francez e Italiano — fazia questão de recebimento ou de cobertura. Pois, pelo contrario, o dr. Numa de Oliveira, ao saber das vendas que o banco ia fazendo, protestou por intermedio do sr. Roll. O banco fazia as vendas que liquidava por differença, pela alta dos preços, então effectuava novas vendas."

Para se ter uma idéa de como a firma foi saqueada, lembharemos este episodio repugnante: — Um dos directores, achando-se, num domingo, na praça do Guarujá, durante uma partida de pocker e aos goles de whisky, entre duas baforadas de cachimbo, vendeu 150 mil dollars da firma.

Parecem phantasias de loucos, se não fossem actos de piratas.

A esse respeito, o illustre jurisconsulto, dr. Estevam de Almeida, nas citadas Razões, fls. 37, ferreteal a insanía do banco com estas textuaes pala-

avras: A inepta levava a fazer diabruras e á ganancia inescrupulosa, sordida, á locupletar-se a rôdo, com o alheio, com o que era o acervo da casa Rinaldi.

O sr. João Adalberto Piffer — a fls. 401 — depois de se referir ás vendas de café realizadas pelo banco, uma das quaes, só ella, deu um prejuizo redondo de 800:000\$000, narra minudentemente como o banco operava nas negociações de café para o exterior e nas de cambio, causando sempre prejuizos assombrosos á casa Rinaldi e... bons lucros para o banco.

O brilhante talento, a vasta cultura juridica, o maravilhoso preparo e a consciencia adamantina do saudoso brasileiro e eminente jurisconsulto, dr. Estevam de Almeida, rematavam tantas infamias com esta profunda reflexão: Mas os devastadores a encher-se... Nab.bos a sulcar os mares nos grandes transatlanticos, em passeios que custam fortunas...!

Para cumulo, como escarneo, para insulto atroz, o Banco Francez e Italiano e o falsario — ex-presidiario Vicente Frontini dão-se por injuriados, e nos accusam, ainda, de chantage e de associação de malfeteiros!...

Será que este nosso Brasil é uma colonia?

Será que o espirito dos bandeirantes é uma solemne mentira?

(Continúa)

São Paulo, 17 de Dezembro de 1926.

FRANCISCO DE NEGREIROS RINALDI

Assumo a responsabilidade do presente artigo e autorizo a sua publicação na "Folha da Manhã" e na "Folha da Noite".

Data supra. — Francisco de Negreiros Rinaldi.

PROT

Existe

Novemb

tada p

duplica

(Quinh

réis),

no Ri

Por

referi

sente

tancia

dar a

mesm

o no

S.

— O

rino,

("

PR

Exi

Nov

da

pro

12:0

emi

P

o r

int

me

raz

ten

liff

S

rin

("

PR

Exi

Nov

tada

tra

386\$0

réis),

Por

o ref

intim

menci

razão

tempo,

fico de

S. P

— O

rino,

("

PR

Exi

Nov

tada

tra

R\$. 3:

centos

vende

Por r

os ref

sente

portanc

ou dare

zem e,

pagame

te prote